

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 106/2020
PROCESSO Nº 221/2020
- PEÇAS ESCAVADEIRA -

Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 160.

Contratado: IGR Manutenção Industrial Ltda, CNPJ: 20.755.239/0001-89.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	Conexão FJ 90 24 24	Un.	02	R\$ 198,00	R\$ 396,00
02	Conexão FJ 24 24	Un.	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
03	Capa 24	Un.	04	R\$ 72,00	R\$ 288,00
04	Mangueira 1" 4 Trama	Metro	1,5	R\$ 365,00	R\$ 547,50
05	Mangueira 100 R 7 3/8	Metro	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
				Valor Total:	R\$ 1.696,50

Valor: R\$ 1.696,50 (um mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma aquisição necessária para realizar a manutenção necessária na referida máquina, visando conservá-la e mantê-la em condições de uso.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 02 de outubro de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 02 de outubro de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal